

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO e LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

PROCESSO SEI nº: 6024.2021/0000557-4

SAS – Ermelino Matarazzo

EDITAL nº: 033/SMADS/2021

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SCFV - Centro para Criança e Adolescente

CAPACIDADE: 120vagas

Para o certame supracitado foram recebidas 7 (sete) propostas das Organizações Social da Sociedade Civil (OSC) denominadas: 1) Associação Beneficente Irmã Idelfranca – CNPJ nº: 02.537.887.0001/87; 2) Jardins Unidos Num Trabalho de Obras Sociais – JUNTOS – CNPJ nº: 48.492.391/0001-35; 3) Comunidade Educacional de Base Sitio Pinheirinho - CEBASP – CNPJ nº: 62.462.528/0001-30; 4) Instituto em Defesa da Cidadania 3º Milênio – CNPJ nº: 04.224.512/0001-92; 5) Movimento de Orientação a Criança e ao Adolescente - MOCA – CNPJ nº: 73.386.070/0001-01; 6) Associação Comunitária e Beneficente Padre José Augusto Machado Moreira – CNPJ nº: 65.887.382/000162; 7) Centro de Assistência Social e Formação Profissional São Patrício – CIAP – CNPJ nº: 02.928.443/0001-72. Após Sessão Pública realizada em 24 de março de 2021, o comitê reuniu-se para análise da proposta. Considerando o que dispõem a Instrução Normativa nº03/SMADS/2018, alterado pela Instrução Normativa nº 01/SMADS/2019, o comitê chegou-se as seguintes conclusões:

Após leitura dos Planos de Trabalho, verificamos que todas as propostas estão em conformidade com o Edital dos itens 1 ao 7, apesar de algumas falhas formais, que não impactam no cumprimento das metas e resultados do serviço ofertado. Contudo, observamos pendências importantes que impactará na execução do objeto do edital, como segue abaixo:

1) Associação Beneficente Irmã Idelfranca: A proposta foi considerada como GRAU INSATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO, pois observamos no anexo único, Item 2, que refere-se a PRD, os valores de Recursos Humanos incompatíveis com a Planilha Referencial de SMADS – Portaria nº 01/SMADS/2020, pois o salário destinado para Orientador Socioeducativo e Cozinheiro estão à menor em relação a portaria citada. Também, verificamos que o valor destinado para Alimentação, está muito inferior ao percentual indicado na Planilha Referencial de SMADS, impactando negativamente a oferta de alimentação qualitativa e diversificada. Por fim, verificamos que o item 5, que refere-se a Contrapartida não foram apresentadas para iniciar o atendimento das famílias, baseando-se exclusivamente no uso da verba de implantação, e posteriormente aquisições com os recursos mensais. Desta forma, a proposta foi desclassificada.

2) Jardins Unidos Num Trabalho de Obras Sociais – JUNTOS: A proposta foi considerada como GRAU SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO, pois observamos no anexo único, Item 5 que refere-se a contrapartida de bens foram apresentadas. Desta forma, a proposta foi classificada.

3) Comunidade Educacional de Base Sitio Pinheirinho – CEBASP: A proposta foi considerada como GRAU INSATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO, pois observamos no anexo único, Item 5, que refere-se a Contrapartida não foram apresentadas para iniciar o atendimento das famílias, e não explica como garantirá a execução da parceria no início sem os mobiliários necessários. Desta forma, a proposta foi desclassificada.

4) Instituto em Defesa da Cidadania 3º Milênio: A proposta foi considerada como GRAU INSATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO, pois observamos no anexo único, Item 5, que refere-se a Contrapartida

não foram apresentadas para iniciar o atendimento das famílias, e não explica como garantirá a execução da parceria no início sem os mobiliários necessários. Desta forma, a proposta foi desclassificada.

5) Movimento de Orientação a Criança e ao Adolescente – MOCA: A proposta foi considerada como GRAU SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO, pois observamos no anexo único, Item 5 que refere-se a contrapartida de bens foram apresentadas. Desta forma, a proposta foi classificada.

6) Associação Comunitária e Beneficente Padre José Augusto Machado Moreira: A proposta foi considerada como GRAU INSATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO, pois observamos no anexo único, Item 2, que refere-se a PRD, os valores de Alimentação incompatíveis com a Planilha Referencial de SMADS – Portaria nº 01/SMADS/2020, estando muito inferior ao percentual indicado, impactando negativamente a oferta de alimentação qualitativa e diversificada.

7) Centro de Assistência Social e Formação Profissional São Patrício – CIAP: A proposta foi considerada como GRAU SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO, pois observamos no anexo único, Item 5 que refere-se a contrapartida de bens foram apresentadas. Desta forma, a proposta foi classificada.

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos 7 (sete) propostas, conforme listagem a seguir, concluímos pelo seguinte resultado:

Listagem da(a) proposta(s) recebida(s) e grau de adequação:

PROPOSTAS RECEBIDAS	CNPJ	NOME DA OSC	GRAU DE ADEQUAÇÃO
1	02.537.887/0001-87	Associação Beneficente Irmã Idelfranca	Insatisfatório
2	48.492.391/0001-35	Jardins Unidos Num Trabalho de Obras Sociais – JUNTOS	Satisfatório
3	62.462.528/0001-30	Comunidade Educacional de Base Sitio Pinheirinho - CEBASP	Insatisfatório
4	04.224.512/0001-92	Instituto em Defesa da Cidadania 3º Milênio	Insatisfatório
5	73.386.070/0001-01	Movimento de Orientação a Criança e ao Adolescente - MOCA	Satisfatório
6	65.887.382/0001-62	Associação Comunitária e Beneficente Padre José Augusto Machado Moreira	Insatisfatório
7	02.928.443/0001-72	Centro de Assistência Social e Formação Profissional São Patrício – CIAP	Satisfatório

Concluindo-se a análise referente aos Planos de Trabalho, verificou-se que 3 (três) propostas foram classificadas como Grau Satisfatório de Adequação. Considerando o Art. nº 26 da Instrução Normativa nº03/SMADS/2018, aplicou-se os critérios de pontuação para fins de classificação, a partir da Planilha de Avaliação de Propostas – Critérios Relativos à Experiências da OSC, Critérios Relativos à Atuação no Território, Critérios Relativos à Vínculo SUAS e Critérios Relativos à Economicidade, obtendo a seguinte lista classificatória.

Considerando que a análise da(s) proposta(s) resultou em mais de uma com grau SATISFATÓRIO de adequação, segue a listagem classificatória:

Lista Classificatória:

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	CNPJ	NOME DA OSC
1ª	10	02.928.443/0001-72	Centro de Assistência Social e Formação Profissional São Patrício – CIAP
2ª	8	48.492.391/0001-35	Jardins Unidos Num Trabalho de Obras Sociais – JUNTOS
3ª	7	73.386.070/0001-01	Movimento de Orientação a Criança e ao Adolescente - MOCA

Em relação a proponente vencedora, informamos que a Previsão de Receitas e Despesas – PRD, bem como cronograma de Desembolso estão de acordo como o exigido pelo edital.

A proposta contempla as descrições dos meios utilizados para monitoramento da execução da parceria. Descreve os procedimentos utilizados para avaliação da execução física e financeira, estando apta a formalizar a parceria com essa pasta.

A proponente classificada solicitou verba de implantação no valor de R\$5.000,00 (cinco mil), e o repasse terá o valor de R\$40.922,32 (com isenção de cota patronal), somado ao valor de R\$6.000,00 referente ao aluguel e IPTU.

As proponentes poderão apresentar recurso ao presente parecer conclusivo, conforme disposições do Edital nº033/SMADS/2021.

São Paulo, 14 de abril de 2021

Débora Cristina Ribeiro Domingos Pantani - RF nº 780.636-1
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

Rosana Alves de Souza Silva - RF nº 826.674-3
Titular da Comissão de Seleção

Samira Alves Aun - RF nº 851.000.8
Titular da Comissão de Seleção